

MAÇONARIA EGÍPCIA NO BRASIL



GLOMBEB



GRANDE LOJA REGULAR E SIMBÓLICA

DECRETO Nº 170-SGM (SERENÍSSIMO GRÃO-MESTRE)

(DECRETO Nº 170-SGM TRATA DA REFERÊNCIA ELOGIOSA AO MESTRE MAÇOM FRANCISCO MARCIO CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

CONSIDERAÇÕES: Considerando que todos aqueles nossos irmãos que praticam atos nobres, que se destacam no meio acadêmico cultural e científico ou que ocupam cargos públicos de destaque na esfera Municipal, Estadual ou Federal, inegavelmente elevam o nome da Glomeb e merecem, por esta condição, serem devidamente e publicamente elogiados,

Decreto:

Artigo 1º. Fica consignado a Referência Elogiosa ao Mestre Maçom Ir.º Francisco Marcio Carvalho, conforme Decreto do Governo do Estado de São Paulo 1º-10-2013 **Nomeando**, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, cargo em Comissão na Coordenadoria de Orçamento da Secretaria Estadual de São Paulo.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, publique-se e archive-se

Riscado e Traçado no Gabinete do Sereníssimo Grão-Mestre aos onze dias do mês outubro do ano de dois mil e treze.

Helio Antonio da Silva – Sereníssimo Grão-Mestre

Wendell Marcelo Lopes – Grande Secretário Geral